

Resolução nº : 564/2002
Protocolo nº : 477524/01
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE CLÁUDIO MORELLI
DE CURITIBA
Interessada : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE CLÁUDIO MORELLI
DE CURITIBA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a SEED e a APM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE CLAUDIO MORELLI DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , nos termos da Instrução nº 8923/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 20758/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente